PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 030/2017.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** Miguel dos Santos Albuquerque, portador do CPF nº 027.928.783-63 e RG nº 2.553.158 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (1º/02/2017).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 031/2017.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR,** Ivan Ribeiro de Sousa, portador do CPF nº 253.574.502-00 e RG nº 774.380-SSP/PI, do cargo em comissão de Gerencia de Setor de Iluminação Publica - DAM II, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (1º/02/2017).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 032/2017.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** Ivan Ribeiro de Sousa, portador do CPF nº 253.574.502-00 e RG nº 774.380-SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial – GE I, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (1º/02/2017).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO -PI
Av. José Rodrigues, S/N, Centro
CNPJ.: 01.612.586/0001-08
CEP 64.168-000

Madeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. ADM. 15/2017
PREGÃO 13/2017

A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí - PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 013/2017, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N.º 013/2017.
TIPO – Menor Preço
REGIME DE EXECUÇAO/ADJUDICAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO PIAUÍ.
RECURSOS: FPM, FMAS, PAB FIXO, FUS, VIGILACIA SANITARIA, COFINANCIAMENTO E PROGRAMAS SOCIAIS COM DOTAÇÕES COMPATIVIES COM OS OBEJETO EM APREÇOS, ISS, ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS.
ABERTURA: 14/02/2017 às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues, s/n Madeiro Piauí ..
Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R$ 50,00 (trinta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no sitio: www.tce.pi.gov.br.

Madeiro Piauí - PI,30 de Janeiro de 2017.

Franas Machado Oliveira
Pregoeiro/Presidente da CPL